



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.332  
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2022, Quinta-Feira, Suplementar.

**Resolução nº 94 de 01 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre autorizar a cedência do funcionário William Raille, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Autorizar a cedência, mediante solicitação, dos funcionários William Raille (matrícula 557) para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com ônus para o órgão cessionário, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.087, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.149 de 09 de março de 2022 e Termo de Cooperação nº 002/2022 firmado no dia 01 de abril de 2022 entre a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e o Município de Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos à 17/11/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 01 de dezembro 2022.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Francielle Ferreira Becker**  
Diretora Jurídica - OAB/MT nº 27.013